

Serviço de Saúde e Assistência

4.0.0.0

Despesas de Capital

4.1.0.0

Investimentos

4.1.3.0

Equipamentos e Instalações

4.1.3.0.72

Aquisição de um gabinete

dentário, mesas para exames

e outros instrumentos neces-

sários ao serviço médico e

odontológico

cr\$ 35.000,00

Art. 4º - O valor do presente crédito será coberto pelo excesso de arrecadação verificado até o momento em 31 de agosto de 1974.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Agudos, 24 de setembro de 1974

Antonio Bondi

Prefeito Municipal

Registado e publicado na data supra.

Caetano de Moraes

Dir. Div. Administrativa

Decreto nº 506 de 24 de setembro de 1974

"Abre crédito especial, nos termos da Lei Municipal nº 1074/74."

O D. Antonio Bondi, Prefeito Municipal de

96
[Signature]

Aquidau, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,
Decreta:

Art. 1º - Nos termos da Lei Municipal nº 1074 de 24 de setembro de 1974 fica aberta na Contabilidade Municipal um crédito especial de R\$ 6.500,00 (seis mil quinhentos cruzeiros), destinados a atribuição de prêmios e estímulos a compositores musicais participantes do Festival Musical de Aquidau.

Art. 2º - Este crédito especial, terá a seguinte classificação:

Órgão Executivo
Gabinete do Prefeito

3.0.0.0	Despesas Fomentos	
3.1.0.0	Despesas de Custeio	
3.1.4.0	Encargos diversos	
3.1.4.0.02	Festividades e Atividades Culturais	
	Prêmio Estímulo a compositores musicais	48 6.500,00

Art. 3º - O valor do presente crédito especial, será coberto com o excesso de arrecadação verificado unicamente até 31 de agosto de 1974.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aquidau, 24 de setembro de 1974.

Antonio Fandi
Prefeito Municipal
Registado e publicado na data supra

Franco de Marco
Dir. Div. Administrativa